



*Supremo Tribunal Federal*

**F A X**

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador do Estado do Amapá

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4628

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS  
SERVIÇOS E TURISMO - CNC  
ADV.(A/S) : FERNANDO CESAR THIAGO DE MELLO  
INTDO.(A/S) : ESTADO DO ACRE E OUTROS  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE E OUTROS

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico que deferi liminar nos autos em epígrafe, nos termos da decisão cuja cópia segue via fax. Atenciosamente, **Ministro Luiz Fux**, Relator/STF.

RELAT DE VERIF. TRANSM

HORA : 02/24/2014 11:36  
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO  
FAX : 61-33234786  
TEL : 61-32174996

*conf. por epke*

DIA/HORA	02/24 11:25
NR. FAX/NOME	0219632121216
DURACAO	00:11:37
PAGINAS	17
RESULT	OK
VERIFICAR QUALID PG TRANSMITIDA	17
MODO	NORMAL

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 02/24/2014 11:40  
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO  
FAX : 61-33234786  
TEL : 61-32174996

DIA/HORA	02/24 11:40
NR. FAX/NOME	0219632121216
DURACAO	00:00:47
PAGINAS	01
RESULT	OK
MODO	NORMAL